

**PORTARIA Nº 116/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DINIZ**, servidor efetivo, função de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 90 (noventa) meses intercalados, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito